

PORTARIA Nº 011 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Regulamenta Comissão Especial aprovada em Plenário da Câmara Municipal de Januária e toma outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e em atendimento ao art. 30, § 2º da Lei Orgânica do Município de Januária c/c art. 90, IV, alínea “h” do Regimento Interno da Casa, e:

Considerando o Requerimento apresentado pelo Vereador Zezé da Copasa, na reunião ordinária do dia 10.03.2009, onde apresenta Denúncia sobre possível utilização de máquina pertencente ao Município em benefício de particular;

Considerando a aprovação do requerimento por unanimidade pelos membros do Legislativo para criação de Comissão Especial;

Considerando que os membros foram na mesma Sessão nomeados pelo Presidente da Mesa Diretora, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para estudo e averiguação da Denúncia apresentada pelo Vereador Zezé da Copasa, no sentido de comprovar a utilização de máquina “patrol”, pertencente ao Município de Januária para patrolamento de entrada de fazenda de particular.

Art. 2º - Farão parte desta Comissão Especial os seguintes vereadores:

Zezé da Copasa

Manoel de Matos

Joãozinho de Dr. Adailton

Art. 3º - Os membros terão o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria para comunicar os cargos ao Presidente da Mesa Diretora e dar início aos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão especial terá o prazo de 60 dias para emitir o seu Relatório, podendo ser prorrogado, a pedido da mesma, por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique,
Intime-se
Cumpra-se.

Januária, 11 de março de 2009.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
Presidente